

NOTA Nº 01 - EDITAL 001/2019

**CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DA ESPBA DIVULGA RESULTADO
PRELIMINAR DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH) e Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), vem através desta, divulgar o resultado do processo seletivo para o Curso Formação Pedagógica para Docência da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme relação nominal abaixo.

Discentes selecionados:

1. ARIANE DIA SANTOS FREITAS
2. ANA KARLA FERREIRA DA SILVA
3. ALESSANDRA FRAGA ARAUJO
4. ALBA SUELY ROCHA DA COSTA
5. GABRIELLA ANTUNES BRASIL
6. RAFAELA ALVES NASCIMENTO NEVES
7. CRISTIANE CUNHA CONCEIÇÃO
8. LAIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
9. LARA OLIVEIRA AMORIM
10. MAYARA ALVES NOVAES
11. LEILA NATALIA VILASBOAS WANDERLEY MATHEUS
12. DANIELA SILVA OLIVEIRA
13. CINTHIA ROCHA DE OLIVEIRA
14. ELMA CARLA FREIRE GOUVEIA
15. ANNA VERENA ANDRADE SANTOS
16. RENATA DAMÁSIO DE ARAÚJO
17. MARIA GRAZIELA DE ALMEIDA ROCHA FREIRE SANTOS
18. TAMIRES KARENY COSTA MOTA
19. ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUZA
20. LORENA DE OLIVEIRA ALMEIDA
21. JOELMA SANTANA PIMENTEL DOS SANTOS
22. ROBERTA MAIA MOTA
23. SUILANE DIAS SANTOS
24. LIGIA NALINE GONCALVES DOS SANTOS
25. EDUARDA ROCHA RAMOS
26. RÍCARO SOUZA FREITAS
27. KALLEY SARAH BATISTA FAGUNDES MAGALHAES
28. ISABELA CHRISTINA SILVA NOGUEIRA
29. FERNANDA PAULA DE SÁ PEREIRA MATOS
30. ELIZABETE DA SILVA SANTANA
31. MARIA ADILA SANTOS TORRES
32. GIOVANNA AZEVEDO DO NASCIMENTO TAVARES

33. THAUARA SOUZA BRITO LUZ
34. JULIANNA PASSOS CONCEIÇÃO BRITO
35. SARA TELES JARDIM FERREIRA
36. YACIARA REGINA CARVALHO SILVANO
37. GERCIELMA DE OLIVEIRA LIMA
38. LALIA MIRELE COSTA ALMEIDA
39. JACKELINE BRITO COSTA
40. GEANE DE JESUS SILVIA
41. VERALÚCIA FIGUEREDO SANTANA
42. CATIANE DANTAS DE SANTANA
43. LUDMILA MIRANDA DE ANDRADE
44. POLLIANNA MARIA MIRANDA FONSECA
45. IANDRA MARCELLA DE QUEIROZ SILVA
46. LETICIA RAMOS DA SILVA
47. SIMONE CHRISTIAN MACHADO CO
48. DEZIREE STEFANI BEGHINI DE ALMEIDA
49. ANDRÉA LUIZA LOPES LINO
50. LUCILENE SOUZA OLIVEIRA
51. DANIELLE MATOS DOS SANTOS AFONSO
52. NAJARA SANTANA RODRIGUES
53. CLICIANE ASSIS DE OLIVEIRA
54. PRISCILA CARVALHO DE JESUS
55. PATRÍCIA FERREIRA MIRANDA
56. ISMARA FARIAS DAS NEVES NEVES
57. IOLANDA RIBEIRO DE CERQUEIRA SILVA
58. KARLLA CHRISTINA DE ALBUQUERQUE BISPO
59. ARACELLE RODRIGUES FERREIRA
60. CLAUDIA DE MOURA GONZAGA

Informa ainda que a matrícula e cadastro no banco de docentes serão realizados de forma presencial, no dia 03/06/2019 no horário de 07 às 09 hs, no mesmo dia e local da realização do curso, na Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA) no Centro de Atenção a Saúde – CAS localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Parque Bela Vista – Salvador – CEP 40.280-000.

Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser comprovadas no ato da matrícula e os documentos relacionados abaixo deverão ser entregues:

- a. Formulário de cadastro preenchido, datado e assinado (modelo disponibilizado no ato da inscrição do processo seletivo, no site da ESPBA);
- b. 01 foto 3x4 recente;
- c. Cópia xérox autenticada ou acompanhada do original do RG e CPF ou do RG com CPF;
- d. Termo de compromisso de aprendizagem (modelo disponibilizado no ato da inscrição do processo seletivo, no site da ESPBA);
- e. Carta Institucional, declarando a liberação para o Curso, assinada e carimbada pelo Gestor da Instituição à qual pertence (modelo disponibilizado no ato da inscrição do processo seletivo, no site da ESPBA);

f. Cópia xérox autenticada ou acompanhada do original do diploma de graduação; Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;

Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos selecionados que entregarem toda documentação de acordo com as especificações do Edital 001/2019;

Todos os documentos exigidos por este Edital e entregues no ato da matrícula serão verificados pela SAC/ESPBA, sendo que em caso de determinação legal outros documentos poderão vir a ser exigidos.

Não serão aceitos pedidos de matrícula condicional, por fax e/ou fora do prazo, com documentação incompleta e/ou sem autenticar.

É de inteira responsabilidade do candidato, entregar a documentação destinada à sua matrícula no Curso de acordo com as exigências deste Edital.

Atenciosamente,
A Coordenação do Curso